



HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2015

Com base no parecer nº 217/2015 da Assessoria Jurídica, Homologo e Ratifico, para todos os efeitos de direito, a Inexigibilidade de Licitação nº 11/2015, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, no valor total de **R\$ 2.941,59 (dois mil, novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e nove centavos)**, sendo **R\$ 1.429,09 (mil quatrocentos e vinte e nove reais e nove centavos)** em favor da empresa **UNISCIENCE DO BRASIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** referente à aquisição de 01 (um) Dbel -1000U -NEB no valor de **R\$ 720,15 (setecentos e vinte reais e quinze centavos)** e de 01 (um) Mboll -300U - NEB no valor de **R\$ 708,94 (setecentos e oito reais e noventa e quatro centavos)**, e **R\$ 1512,50 (mil quinhentos e doze reais e cinquenta centavos)** em favor da empresa **INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA-EPP** referente à aquisição de 05 (cinco) *Platinum Taq Polymerase*. Objetos contemplados no plano de Aplicação do “Projeto Institucional UENP Verticalização do Ensino Superior”, Edital Fundação Araucária 10/2013, Convênio 928/2013. Título do projeto: Epidemiologia da Criptosporidiose em ruminantes da mesorregião Norte Pioneiro do Paraná.

Jacarezinho, 27 de outubro de 2015.

Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Reitora